



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais

Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com

CNPJ: 26112722000121

PORTARIA N.º 08, DE 18º DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ibertioga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para a Legislatura de 2025, com base no artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros titulares da **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** os seguintes vereadores:

Titulares

Rodinei Roberto Rodrigues - Presidente
Reginaldo Campos de Almeida - Relator
Francisco Raimundo Sobrinho - Membro

Suplentes

Roberto Mauro de Sousa
Jussara de Paula Miranda
Wanderlei Márcio da Silva

Art. 2º. Ficam nomeados para a Legislatura de 2025 com base no artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros titulares da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, CONTAS, PATRIMÔNIO E ORÇAMENTO** os seguintes vereadores:

Titulares

Francisco Raimundo Sobrinho - Presidente
Jussara de Paula Miranda - Relatora
Reginaldo Campos de Almeida - Membro

Suplentes

Wanderlei Márcio da Silva
Roberto Mauro de Sousa
Rodinei Roberto Rodrigues

PUBLICADO
18 / 02 / 2025
Wilton Oliveira de Sousa



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com
CNPJ: 26112722000121

Art. 3º. Ficam nomeados para a Legislatura de 2025, com base no artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros titulares da **COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS** os seguintes vereadores:

Titulares

Wanderlei Márcio da Silva – Presidente
Rodinei Roberto Rodrigues – Relator
Jussara de Paula Miranda - Membra

Suplentes

Reginaldo Campos de Almeida
Roberto Mauro de Sousa
Francisco Raimundo Sobrinho

Art. 4º Caberá aos Vereadores nomeados exercer as atribuições próprias das Comissões descritas no art. 40 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando a portaria N° 06 de 3 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibertioga, 18 de fevereiro de 2025.

Carlos José Campos
Carlos José Campos
Presidente da Câmara

PUBLICADO

18 / 02 / 2025

Ítalo Oliveira de Sousa